



Câ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

e Palmeira

MOÇÃO DE APLAUSOS
PROTOCOLO Nº 61/2025
DATA: 17/02/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, propõem a seguinte

MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos a esta Casa Legislativa, de iniciativa do Vereador Vane, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Enfermeira **EDIANE SUELLEN DOS SANTOS**, pelo procedimento realizado em 12/02/2025, que salvou a vida de um bebê com três dias de vida.

Ediane Suellen dos Santos é enfermeira efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Assessoria de Atenção primária, e atualmente exerce suas atividades trabalhando na ESF – Queimadas.

Essa Moção de Aplausos é uma prova de reconhecimento da Câmara Municipal, em nome da população de Palmeira por sua atuação, dedicação e incontestável esforço para salvar a vida do bebê.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....